

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 3100/2017 Data: 20 de fevereiro de 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art.1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, este até às 14h00min, referente ao Carnaval.
- Art. 2º. Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de fevereiro de 2017.

MARLON BOBERTO NEUBER PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado em Edita: 20/02/2014

CHEFIA DE GABINE